ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.043 De 23 de dezembro de 2019.

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 23 e 27/12/2019
VISTO

DENOMINA DE "DENISE DE LOURDES CARDOSO", A PRAÇA LOCALIZADA NA ÁREA PÚBLICA DA QUADRA "G", DO LOTEAMENTO VITORINO CARDOSO, NA PRAIA DO POÇO, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de "**Denise de Lourdes Cardoso",** a praça localizada na área pública da Quadra "G", do Loteamento Vitorino Cardoso, na Praia do Poço, neste Município, com as seguintes confrontações:

I - limitando-se pela frente com a Rua Radialista Antonio Assunção de Jesus, lado direito com a Rua Maria Ramos Carvalho e lado esquerdo com a Rua Leonor Viana.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 23 de dezembro de 2019; 197º da Independência, 128º da República e 63º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito